



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 037/19, DE 03 de SETEMBRO DE 2019.

**APROVA EDITAL, ad referendum, O EDITAL DPPG nº 86/2019 DE
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – NIVEL MESTRADO E DOUTORADO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe
são conferidas:**

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprova ad referendum do CPPG, o Edital 86/2019 de admissão de alunos regulares ,
no curso de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, para o 1º semestre letivo de 2020.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação